

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar, para complemento de mandato neste Conselho, a indicação do discente **Filipe Fiorotti**, como suplente, para substituir o Conselheiro Bruno Milanez Pacheco.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2006.

VALTER PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE